



**Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura**

**Edital Nº025/2017  
Contratação de consultores na Modalidade Produto  
PROJETO/OEI/BRA/14/001/**

Consultoria especializada para elaboração de estudos sobre os programas e ações de responsabilidade da SESu, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o monitoramento e avaliação de novas políticas, programas e ações. Seleção de profissional com graduação na área de Letras ou ciências humanas, com pós graduação stricto sensu na área de Ciências Humanas ou Letras (de acordo com a Tabela de Conhecimento da CAPES). Experiência mínima de dez anos de atuação em projetos e programas educacionais de ensino e aprendizagem e/ou docência no ensino superior. Nº de vagas: 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Experiência em elaboração de documentos, relatórios técnicos e diagnósticos institucionais; Conhecimento em atividades de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais relacionados à Educação Superior; Conhecimento em atividades, processos e procedimentos organizacionais, administrativos e gerenciais no âmbito do setor público ou privado, e diagnósticos institucionais. Somente serão contactadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato: 08 (oito) meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 001/2017 (Termo 4865). Produtos: Produto 1 Documento técnico contendo estudo analítico acerca dos modelos de sistemas de monitoramento e avaliação de programas e ações da SESu, executados no período de 2011 a 2016, de forma a subsidiar a Secretaria na definição de novas políticas, programas e ações. Produto 2 Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Norte e Nordeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino. Produto 3 Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Sul e Centro Oeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino. Produto 4 Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Sudeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br>/ Portal do Ministério da Educação Opção: Acesso à informação Opção: Seleção de Consultores), para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 24/03/2017, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006, Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004 e Portaria 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.